

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO-SP  
31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Proc. 1000520-09.2016.5.02.0031

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (Apartamento)

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id d0e2a18, passado a favor de Felipe Alves de Lima contra Mario Nobuo Saito para pagamento da importância de R\$234.050,73 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), atualizada até a data de 01/05/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PAINELA, integrante do “Condomínio Residencial Paço das Árvores”, à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 92,92m<sup>2</sup>, a área comum de 54,113m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 147,033m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,8447% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,8447% das despesas de condomínio.

Matrícula nº 110.608 Cartório: 18º Registro de Imóveis de São Paulo  
Contribuinte nº: 101.531.0077-9, em maior área.

Endereço atualizado: Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, Edifício Paineira  
Benefícios não constantes na matrícula:

Ocupação atual: *imóvel desocupado*.

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel em R\$ 800.000,00, após consulta aos corretores de imóveis da localidade, especialmente ao site abaixo.

DADOS COMPLEMENTARES

Fonte: <https://loft.com.br/imovel/apartamento-avenida-nossa-senhora-da-assuncao-rio-pequeno-sao-paulo-3-quartos-97m2/2qg9jr>

Critério utilizado para a avaliação: O método utilizado para a avaliação foi o método direto comparativo, nível de precisão expedita.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

  
Vânia Rodrigues Silva  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO-SP  
31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Proc. 1000520-09.2016.5.02.0031

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (Depósito)

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 86acf2c, passado a favor de Felipe Alves de Lima contra Mario Nobuo Saito para pagamento da importância de R\$234.050,73 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), atualizada até a data de 01/05/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: UM DEPÓSITO SOB Nº 21, localizado no 2º subsolo do EDIFÍCIO PAINEIRA, integrante do “Condomínio Residencial Paço das Árvores”, à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 4,10m<sup>2</sup>, a área comum de 2,412m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 6,512m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,0376% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,0376% nas despesas de condomínio.

Matrícula nº 110.609 Cartório: 18º Registro de Imóveis de São Paulo

Contribuinte nº: 101.531.0077-9, em maior área.

Endereço atualizado: Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, Edifício Paineira  
Benfeitorias não constantes na matrícula:

Ocupação atual: *imóvel desocupado*

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel em R\$35.299,18, equivalendo o valor do metro quadrado a R\$8.609,56 (valor obtido do metro quadrado do apartamento segundo o valor total do imóvel avaliado).

DADOS COMPLEMENTARES

Fonte: <https://loft.com.br/imovel/apartamento-avenida-nossa-senhora-da-assuncao-rio-pequeno-sao-paulo-3-quartos-97m2/2qg9jr>

Critério utilizado para a avaliação: O método utilizado para a avaliação foi o método direto comparativo, nível de precisão expedita.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

  
Vânia Rodrigues Silva  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO-SP  
31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Proc. 1000520-09.2016.5.02.0031

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (Vaga Dupla)

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 12dd59a, passado a favor de Felipe Alves de Lima contra Mario Nobuo Saito para pagamento da importância de R\$234.050,73 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), atualizada até a data de 01/05/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procei à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: UMA VAGA DUPLA sob os nºs 51A e 51B, localizada no 1º sub-solo integrante do “Condomínio Residencial Paço das Árvores”, à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 20,00m<sup>2</sup>, a área comum de 31,062m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 51,062m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,1808% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,1808% nas despesas de condomínio.

Matrícula nº 110.610 Cartório: 18º Registro de Imóveis de São Paulo  
Contribuinte nº: 101.531.0077-9, em maior área.

Endereço atualizado: Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 722, Edifício Paineira  
Benefícios não constantes na matrícula:

Ocupação atual: *imóvel desocupado*

AVALIAÇÃO: avalio o imóvel em R\$172.191,20, equivalendo o valor do metro quadrado a R\$8.609,56 (valor obtido do metro quadrado do apartamento segundo o valor total do imóvel avaliado).

DADOS COMPLEMENTARES

Fonte: <https://loft.com.br/imovel/apartamento-avenida-nossa-senhora-da-assuncao-rio-pequeno-sao-paulo-3-quartos-97m2/2qg9jr>

Critério utilizado para a avaliação: O método utilizado para a avaliação foi o método direto comparativo, nível de precisão expedita.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

  
Vânia Rodrigues Silva  
Oficial de Justiça Avaliador

